



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ  
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 064, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.**

**Job Xavier Palheta Júnior**, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as celebrações do *Círio 325* em honra e homenagem à "Nossa Senhora de Nazaré", comemorado com veemência em todo o território municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º- ESTABELEECER, como **ponto facultativo**, para o funcionalismo público municipal, **os dias 12 e 26 de setembro de 2022.**

Art. 2º- Os serviços municipais considerados de natureza essencial, **manterão suas atividades normais**, de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços à população.


Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput*, considerar-se-á: Hospital, Trânsito, Limpeza Pública, Feira, Mercados e Postos de Fiscalização Municipal, bem como a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º- A disposição prevista no Art. 1º deste Decreto, não implica qualquer reflexo no funcionamento da iniciativa privada do Município de Vigia de Nazaré.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 1º de setembro de 2022.

  
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

  
Secretário Municipal de Administração

